Revisão do P.D.M. da Batalha

1.ª Reunião da Comissão Acompanhamento

---------- *ACTA* ----------

- Aos dezanove dias do mês de Junho de dois mil e oito, reuniu na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), pelas dez horas e trinta minutos, a Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do Plano Director Municipal (PDM) da Batalha com as seguintes presenças: ----------

- **CCDRC** – Eng.ª Francelina Fino, que conduziu a sessão, Arqt.ª Graça Gabriel. Estiveram também presentes em parte da reunião a Eng.ª Alice Azenha e o Dr. António Martins; ----------

- **Câmara Municipal da Batalha** – Eng.ª Fernanda Guapo, Dr.ª Rita Carmona, Dr.ª Viviane Ascenso;

- **Assembleia Municipal da Batalha** – Sr. Carlos Alberto Santos; ----------

- **Câmara Municipal de Leiria** – Arqt.ª Sandra Macedo; ----------

- **Câmara Municipal de Ourém** – Dr. Paulo Reis; ----------

- **Estradas de Portugal (EP), EPE** (SA) – Eng.º Humberto Magalhão Lopes; ----------

- **Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP** – Eng.ª Maria Júlia Mira; ----------

- **Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)** – Eng.ª Margarida Marques Teixeira; ----------

- **Direcção Geral de Recursos Florestais (DGRF)** – Eng.ª Rita Matos Gomes; ----------

- **Direcção Regional Economia do Centro (DREC)** – Eng.ª Lídia Rodrigues----------

- **Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG)** – Eng.ª Margarida Mateus; ----------

- **Direcção Regional de Cultura do Centro (DRCC)** – Eng.ª Maria Glória Fernandes; ----------

- **Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.** – Arq. Sandra Lourenço;

- **Direcção Regional de Educação do Centro (DREC)** – Dr. Mário Afonso Santos; ----------

- **Autoridade Nacional de Protecção Civil** – Dr.ª Alda Lisboa; ----------

- **Instituto do Desporto de Portugal (IDP)** - Direcção Regional do Centro – Dr. Horácio Madeira Beltrão Poiares; ----------

- **Equipa do Plano – Plural** - Arq. Filipa Dinis; ----------

---

As entidades convocadas que não estiveram presentes foram as seguintes: Rede Eléctrica Nacional (REN); Turismo de Portugal, IP e a ANACOM; ----------

---

- Foi iniciada a sessão com a apresentação dos representantes das entidades presentes que fazem parte da Comissão de Acompanhamento (CA) da revisão do PDM da Batalha, constituída pelo Despacho n.º 11408/2008 do Sr. Presidente da CCDRC, publicado no D.R. n.º 78, II Série, de 21 de Abril; ----------

Foi explicado que esta CA resulta da conversão da Comissão Mista de Coordenação, constituída ao abrigo do Despacho n.º 22 498/2003, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 268, de 19 de Novembro de 2003, por opção da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 22.º da Portaria n.º

1474/2007, de 16 de Novembro, sendo esta a primeira reunião, realizada em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da referida Portaria; ----------

- Foi referido que sendo a elaboração do regulamento tipo da organização e funcionamento da CA da competência da Direcção Geral do Ordenamento do Território, nos termos do artigo 19.º da citada Portaria e, não tendo o mesmo sido ainda disponibilizado por aquela entidade, não será possível proceder-se à aprovação do regulamento interno da CA, conforme constava da ordem de trabalhos da convocatória; ----------

- De seguida foi dada a palavra à Câmara Municipal que informou não ter sido possível apresentar, nesta reunião, a proposta do plano o que esperam poder concretizar dentro de três semanas. Referiu que os mais recentes pedidos de licenciamento de pedreiras têm atrasado a conclusão de proposta da planta de ordenamento, bem como o afinar do regulamento; ----------

- Solicitada a intervenção e eventuais contributos das restantes entidades foram tecidas as seguintes considerações: ----------

- AM - Manifestou o desejo que estas reuniões sejam frutíferas para que o plano possa ser concluído rapidamente; ----------

- DGEG – Sobre a questão das pedreiras referiu a existência do artigo 5.º do regime jurídico do licenciamento das pedreiras que permite o eventual licenciamento das pedreiras existentes ilegais; --

- IGESPAR – Solicitou esclarecimentos acerca dos estudos de caracterização porquanto esta entidade não estava na CMC e informou da necessidade de se proceder nos Estudos de Caracterização ao inventário do património arqueológico, o qual deverá ser acompanhado de uma ficha de caracterização para cada elemento patrimonial, bem como, no Regulamento, à inclusão de artigos sobre a protecção e salvaguarda do património arqueológico; ----------

A CM esclareceu que fornecerá para apreciação da actual CA a proposta completa do Plano, na qual se incluem os estudos de caracterização; ----------

- ICNB – Questionou a Câmara Municipal sobre o acolhimento que terá sido dado aos contributos que esta entidade deu nas fases anteriores, bem como sobre a articulação das disposições regulamentares e cartográficas do plano da rede natura com o PDM. Informou que este plano sectorial é objectivo, foi já aprovado em conselho de ministros e as orientações têm de ser reflectidas ao nível do PDM; ----------

- CM – Confirmou que foram tidas em consideração as informações das entidades prestadas na fase dos estudos de caracterização; ----------

- EP – Informou que há alterações no âmbito das estradas que é necessário ter em consideração, nomeadamente quanto ao IC 9; ----------

- CM – Questionou o EP sobre o nó de Fátima e respectiva reformulação; ----------

- EP – Informou que se encontra em concurso, sendo o limite da entrega das propostas em 7 de Julho. Só a partir dessa fase é que poderão existir indicações sobre o traçado; ----------

- DGRF – O PMDFCI está aprovado pela DGRF desde 2006, tendo a Câmara Municipal informado que o mesmo foi rectificado para ser adaptado à nova legislação aguardando parecer da DGRF; ------

- ANPC – Alertou para o contributo do ordenamento do território na diminuição dos acidentes e factores de risco; ----------

- DRCC – Informou que o plano de salvaguarda para a área de protecção do Campo Militar de S. Jorge está em elaboração e que a zona de protecção ao referido Campo Militar constitui já uma condicionante; ----------

- CM Ourém – Referiu que a área de fronteira entre os concelhos da Batalha e Ourém tem muitas pressões para instalações de actividades económicas, dada a proximidade de Fátima, existindo inúmeras situações sem licenciamento. Sugere uma UOPG intermunicipal; ----------

Mais informou que a revisão do PDM de Ourém aguarda a publicação do PROTLVT que está em fase de discussão pública; ----------

- A CM Batalha abordou a questão dos limites administrativos entre Ourém e Batalha que não estão definidos, solicitando uma célere resolução desta questão por parte da CM de Ourém; ----------

- DRAPC – Não tem nada a acrescentar tendo em conta o parecer já emitido aos estudos de caracterização; ----------

- DRE-C – Alertou para a necessidade de dever ser salvaguardada a possibilidade de haver alterações às indústrias licenciadas, bem como para a contemplação dos casos das indústrias existentes que foram sujeitas ao artigo 24.º do RELAI; ----------

Informou que irá sair em breve nova legislação de licenciamento industrial; ----------

- Referiu que as infra estruturas eléctricas devem ser marcadas nas cartas: as linhas eléctricas de média, alta e muito alta tensão, bem como as subestações eléctricas; ----------

- IDP - Não tem nada a acrescentar; ----------

- DREC – Informou que a carta educativa se encontra homologada e a candidatura dos centros educativos da Batalha, Reguengo e S. Mamede se encontra aprovada; ----------

- DGEG – Aguarda a entrega dos estudos pela Câmara Municipal para se poder pronunciar; ----------

- CCDRC – Ouvidas as entidades, os representantes da CCDRC prestaram esclarecimentos sobre as alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), decorrentes da publicação do Decreto-Lei n.º316/2007, de 19 de Setembro e da Portaria 1474/2007; ----------

- Foi transmitido, que de acordo com o artigo 75.º- B, os representantes das diversas entidades na CMC têm agora, a delegação ou sub - delegação dos poderes adequados para efeitos de vinculação daquelas entidades e que o acompanhamento do Plano pode ser feito com reuniões plenárias e reuniões sectoriais; ----------

- Nos termos do actual RJIGT não há lugar a ratificação dos PDM, salvo se os mesmos não estiverem de acordo com os planos superiores. A propósito, foi referido que o PROT, que está em curso, tem um conjunto de orientações e normas com as quais os PDM terão que se conformar, logo que o mesmo seja publicado; ----------

- Informou, que com a publicação da alteração ao RJIGT passa a ser obrigatória a avaliação ambiental estratégica que integra o processo de Revisão do PDM; ----------

- Sobre esta temática, tendo já decorrido uma reunião na CCDRC, foram ainda prestadas as seguintes informações: ----------

- Deve ser aplicado o DL 232/2007, de 15 de Junho e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) tem disponível um documento, no site, que estabelece uma metodologia para a avaliação ambiental; ------

- A DGOTDU está a preparar um documento com a definição dos procedimentos a seguir na elaboração da avaliação ambiental estratégica que se julga que irá ser publicado na 1.ª quinzena de Julho. Em princípio a DGOTDU irá acolher as orientações da APA; ----------

- Foi questionada a Câmara Municipal sobre o ponto de situação destes estudos, nomeadamente sobre o relatório de factores críticos; ----------

- CM – Informou que ainda não tinha dado início aos trabalhos porquanto se encontrava ainda em fase de aquisição do trabalho; ----------

- CCDRC – O Dr. António Martins esclareceu que a Câmara Municipal pode optar por duas vias: ou a CM pede o parecer previsto na lei às entidades, ou faz logo o seu relatório de factores críticos e só depois pede o parecer das entidades, o que permite às entidades prestar um contributo mais substancial. ----------

- Quanto à Reserva Ecológica Nacional (REN), a Eng.ª Alice informou que foi aprovado em Conselho de Ministros o novo regime jurídico da REN que vem alterar substancialmente, quer os conceitos, quer os procedimentos. Até que a legislação seja publicada os procedimentos adoptar são os seguintes: ----------

- A REN bruta foi elaborada pela CCDRC, sendo que as propostas de alteração carecem de prévio parecer da Comissão de Acompanhamento, após avaliação da proposta do Plano e respectivo regulamento, antes de serem remetidas à Comissão Nacional da REN, sendo que deste procedimento podem resultar ajustes no plano; ----------

Só após inquérito público é que a decisão da CNREN é definitiva, uma vez que podem decorrer alterações provenientes do inquérito público; ----------

- Por outro lado, o plano só poderá ir para discussão pública após o parecer da Comissão Nacional da REN; ----------

- A nova carta da REN tem que estar aprovada pelo Conselho de Ministros para que o plano possa ser aprovado pela Assembleia Municipal; ----------

- Foi também feita referência a um esclarecimento solicitado, por escrito, pela Câmara Municipal, sobre a aplicação da Lei da Liberdade Religiosa (Lei 16/2001, de 22 de Junho), tendo sido referido que à escala do PDM não existe a categoria de espaços para fins religiosos. Este tipo de equipamentos deve localizar-se em área urbana, tal como os equipamentos escolares e outros. O PDM tem uma natureza estratégica, onde não cabe a pormenorização da localização de um equipamento religioso, a não ser que estejamos a falar de uma situação cuja dimensão e importância seja absolutamente estratégica e estrutural. De um modo geral, a localização de um equipamento desta natureza só faz sentido em sede de plano de pormenor; ----------

- EQUIPA – Questionou quais as plantas a apresentar em sede de PDM sobre o sector florestal; ------

- CCDRC - Esclareceu que deve ser apresentada a planta das áreas ardidas, que constitui uma condicionante, embora dinâmica, e, como tal deve ser apresentada em separado, de modo a ser actualizada anualmente, bem como as plantas que resultam do PMDFCI relativas às áreas com riscos de incêndios. Da planta de condicionantes devem também constar as áreas sujeitas ao regime florestal, sendo que, no concelho da Batalha os baldios fazem parte desse regime; ----------

- Por outro lado, há que fazer o cruzamento com as disposições do PROF; ----------

- DGRF – Informou que vai lançar a planta de áreas ardidas de 2007 que irá ficar disponível no site da DGRF e que irá facultar a localização dos baldios; ----------

Dada a dificuldade manifestada por parte da Câmara Municipal para indicar a data da entrega dos estudos com vista à marcação de nova reunião, ficou acordado que após o envio de elementos pela Câmara Municipal a todas as entidades seria agendada nova reunião plenária; ----------

- E não havendo mais nada a tratar foi dada por concluída a reunião pelas catorze horas. ----------

---

CCDRC

(Engª Francelina Fino, Arqtª Graça Gabriel; Eng.ª Alice Azenha; Dr. António Martins)

CM de Batalha

Rita Margarida G. F. Carmona

Viviana Ascenso

(Eng.ª Fernanda Guapo, Dr.ª Rita Carmona, Dr.ª Viviane Ascenso)

AM de Batalha

(Sr. Carlos Alberto Santos)

CM de Leiria

(~~Arqt.ª~~ Sandra Macedo)

CM de Ourém

Eugénia Lopes
P/ (Dr. Paulo Reis)

Estradas de Portugal

Humberto Magalhães Lopes
(Eng.º Humberto Magalhães Lopes)

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP

Ana Maria Vicente Silva
(Eng.ª Maria Júlia Mira)

DRAPC

Margarida Marques Teixeira
(Eng.ª Margarida Marques Teixeira)

DGRF

Rita Matos Gomes
(Eng.ª Rita Matos Gomes)

DREconomia Centro

(Eng.ª Lídia Rodrigues)

Direcção Geral de Energia e Geologia

(Eng.ª Margarida Mateus)

DRCC

(Eng.ª Maria Glória Fernandes)

IGESPAR

(Dr.ª Sandra Lourenço)

DREducação do Centro

(Dr. Mário Afonso Santos)

Autoridade Nacional de Protecção Civil

(Dr.ª Alda Lisboa)

IDP Direcção Regional do Centro

(Dr. Horácio Madeira Poiares)

Equipa do Plano

(Arq. Filipa Dinis)